

RESOLUÇÃO Nº 03/PPGO - UniEVANGÉLICA de 20 de Agosto de 2019

Dispõe sobre o regulamento do Estágio de Aperfeiçoamento no Ensino Superior, fazendo parte dos pré-requisitos para obtenção de título Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA.

Para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia o Estágio de Docência é denominado Estágio de Aperfeiçoamento no Ensino Superior e corresponde a 04 (quatro) créditos (Resolução CAS Nº. 72, de 27/09/2017), e é obrigatório para a conclusão dos créditos e defesa de dissertação. Este estágio deve ocorrer junto às disciplinas de Graduação do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, sob a orientação e responsabilidade de um docente do referido programa. De acordo com o Art. 40 da Resolução CAS Nº. 69, de 27 de Setembro de 2017, o estágio de docência na graduação é uma atividade curricular de formação pedagógica.

A CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior estabelece através da Portaria nº 76 de 14/04/2010 em seu Artigo 18, que o estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação. Fica também estabelecido nesta portaria, em seu artigo 18, parágrafo V que a duração mínima do estágio de docência será de um semestre para o mestrado com a duração máxima para o mestrado de dois semestres. O parágrafo VII estabelece que o docente de ensino superior, que comprovar tais atividades, ficará dispensado do estágio de docência; enquanto o parágrafo VIII define que as atividades do estágio de docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa do programa de pós-graduação realizado pelo pós-graduando. Ainda fica definido por este artigo da Portaria nº 76 de 14/04/2010 no parágrafo X que a carga horária máxima do estágio docência será de 4 horas semanais.

O principal objetivo do Estágio de Aperfeiçoamento no Ensino Superior é aprimorar a formação do pós-graduando para atividade didática de graduação. Para tanto ocorre a uma preparação pedagógica dos discentes do PPGO através de uma disciplina de Pós-Graduação oferecendo créditos,

cujo conteúdo estará voltado para as questões da Universidade e do Ensino Superior, além de atividades, envolvendo preparo de material didático, discussões de curriculum, de ementas de disciplinas e planejamento de cursos, coordenadas pelos professores do PPGO.

O Estágio de Aperfeiçoamento no Ensino Superior do PPGO é realizado especificamente em disciplinas de graduação do curso de Odontologia do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, sempre sob a coordenação de uma Comissão do PPGO responsável pelo Estágio de Aperfeiçoamento no Ensino Superior do PPGO e acompanhamento de professores do referido programa, em aulas teóricas, laboratoriais e clínicas, além da participação dos discentes nas atividades da Comissão de Pesquisa em Odontologia e nas bancas de avaliação dos Trabalhos de Curso. Aos discentes que estão cumprindo Estágio de Aperfeiçoamento no Ensino Superior do PPGO não será permitido ministrar aulas, mas acompanhar os professores. Ao final do estágio, os participantes que obtiverem aproveitamento satisfatório têm direito a um certificado e a 04 (quatro) créditos (Resolução CAS N°. 72, de 27/09/2017) indispensáveis para a conclusão dos créditos e defesa de dissertação.

JUSTIFICATIVA DO ESTÁGIO DE APERFEIÇOAMENTO NO ENSINO SUPERIOR DO PPGO

A docência no ensino superior tem se tornado cada vez mais complexa e exige dos docentes a capacidade de lidar com múltiplos contextos culturais, políticos e pedagógicos que envolvem os objetos de ensino, os contextos sociais e institucionais e os sujeitos envolvidos. Considerando tal complexidade entende-se que o trabalho docente precisa ser desenvolvido com muito cuidado e fundamento, pois ele é – em sua essência – o lugar da formação de pessoas, que também são profissionais.

OBJETIVOS DO ESTÁGIO DE APERFEIÇOAMENTO NO ENSINO SUPERIOR DO PPGO

Objetivos gerais:

Assegurar aos pós-graduandos o acesso aos conhecimentos específicos referentes às múltiplas dimensões pressupostas ao processo de ensino-aprendizagem no ensino superior, para que possam constituir as bases pedagógico-didáticas necessárias ao futuro exercício da docência nesse nível de ensino.

Objetivos específicos

1. Assegurar o acesso às teorias educacionais necessárias à compreensão da prática docente e favorecedoras do desenvolvimento de ações educativas sustentadas em modos atualizados de se abordar os conteúdos e em novas maneiras didáticas de ensiná-los.
2. Aproximar os pós-graduandos das decisões que são pressupostas à realização das aulas, como as opções político-educacionais relativas a currículo, projetos, planejamento, organização da aula, metodologias e estratégias didáticas, disciplina, avaliação, dentre outros aspectos.
3. Envolver os pós-graduandos com as peculiaridades da interação professor-aluno, possibilitando-lhes agir e interagir com os estudantes em formação, mediando e problematizando o contato com o mundo do conhecimento e a realidade social onde se inserirão como futuros profissionais.

INSCRIÇÃO NO ESTÁGIO DE APERFEIÇOAMENTO NO ENSINO SUPERIOR DO PPGO

Todos os alunos matriculados no PPGO deverão cumprir o estágio no terceiro e/ou quarto semestre letivo, mediante inscrição preenchida e assinada pelo discente e seu orientador e um plano de trabalho elaborado pelo pós-graduando juntamente com seu orientador, no qual deverão constar as tarefas de responsabilidade do pós-graduando.

SUPERVISÃO DO ESTÁGIO DE APERFEIÇOAMENTO NO ENSINO SUPERIOR DO PPGO

A supervisão do plano de trabalho ficará a cargo do professor integrante da disciplina e membro do PPGO.

Caberá ao supervisor orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo pós-graduando.

CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE APERFEIÇOAMENTO NO ENSINO SUPERIOR DO PPGO

- I. O discente do PPGO deverá elaborar um relatório detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio e encaminhá-lo à Comissão do PPGO responsável pelo Estágio de



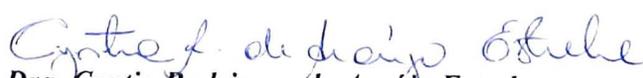
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA
- 1947 -

- Aperfeiçoamento no Ensino Superior juntamente com a ficha de avaliação do pós-graduando (Anexo 1).
- II. O supervisor deverá preencher a ficha de avaliação do pós-graduando (Anexo 2).
- III. A comissão deverá avaliar os relatórios e fichas de avaliação concluindo pela aprovação ou reprovação dos discentes considerando o plano de trabalho do discente e o cumprimento das atividades planejadas.
- IV. A comissão deverá elaborar um parecer geral e encaminhá-lo à Coordenação do PPGO para apreciação final.
- V. Os prazos de entrega dos relatórios e fichas de avaliação serão estipulados pela Comissão do PPGO responsável pelo Estágio de Aperfeiçoamento no Ensino Superior.
- VI. Será fornecido um certificado de participação, somente para os alunos que concluírem o Estágio, finalizando com a entrega do Relatório do Estagiário e da Ficha de Avaliação do Supervisor.
- VII. Alunos que não entregarem o Relatório e a Ficha de Avaliação terão o estágio de aperfeiçoamento no ensino superior cancelado.

Anápolis, 20 de Agosto de 2019.


Prof. Dr. Brunno Santos de Freitas Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da UniEVANGÉLICA


Prof. Dra. Cyntia Rodrigues de Araújo Estrela

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da
UniEVANGÉLICA